

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 08/06/2026
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
Arquivo de Conta Corrente: \\tsclient\X\flavia.txt
Arquivo de Conta Poupança:
Arquivo de Cartão Salário:
Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2164 FLAVIA NATIELI DOS SANTOS SILVA	0550 / 710047137 - C/C	2.012,45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.42
3261103261 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 16.069-5
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R\$ 2.012,45
DEBITO EM: 05/06/2026
=====

DOCUMENTO: 060501
AUTENTICACAO SISBB: 2.E28.3CC.0FC.139.395

60.503 05/06/2026

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

Total Creditado: 2.012,45

05/06/26 133642 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL - PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 05/06/2026

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AMBIENTE: PRODU

DATA

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039 08/06/2026	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	08/06/2026

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE			MENSAGEM DE ERRO	
0033	0550	0710047137	0001	FLAVIA NATIELI SILVA GALLO	CC
	P				
	2.012,45		08/06/2026	REGISTRO ACEITO	

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	2.012,45
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	2.012,45

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	
------------------------------	--

10 PIS/PASEP 20055240377		11 Nome FLAVIA NATIELI DOS SANTOS SILVA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R JUVENAL FERNANDES CHAVES 255			13 Bairro JARDIM SANTA HELENA
14 Município Vista Alegre do Alto		15 UF SP	16 CEP 15920-000
		17 C T P S (nº, série, UF) 4286798 / 8870 / SP	
18 CPF 428.679.888-70			
19 Data de Nascimento 25/06/1994	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DOS SANTOS		

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

21 Tipo de Contrato	
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.	

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant. 2.052,20	24 Data de Admissão 01/01/2026	25 Data do Aviso Prévio 28/05/2026	26 Data de Afastamento 28/05/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado
----------------------------------	----------------------------------	---

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL
--------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.612,80	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	302,59	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	8,25	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	855,08	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	855,08	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	285,03
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	37,97				
				TOTAL BRUTO	3.956,80

DEDUÇÕES											
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.728,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	152,22	112.2 Previdência Social - 13º	64,13	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	1.944,35
				VALOR LÍQUIDO	2.012,45

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
20055240377

11 Nome
FLAVIA NATIELI DOS SANTOS SILVA

17 CTPS (nº, série, UF)
4286798 / 8870 / SP

18 CPF
428.679.888-70

19 Data de Nascimento
25/06/1994

20 Nome da Mãe
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 01/01/2026	25 Data do Aviso Prévio 28/05/2026	26 Data de Afastamento 28/05/2026	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 08 / 06 / 2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$2.012,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, _____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Flávia N. S. Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).